

## RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## SOBRE AS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS 2023

Como responsáveis pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Passa Sete, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as Tomadas de Contas Especiais, relativas ao exercício de 2023, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, letra "f" da Resolução nº 1.134, de 09 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado.

Cabe destacar, que o Órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 288/01 de 19 de abril de 2001 e atualizado pela Lei Municipal nº 149/17, de 10 de maio de 2017, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 102/2023, de 31 de março de 2023.

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos a inexistência de Tomadas de Contas Especiais instau-
adas no exercício de 2023, remetidas ao TCE-RS ou ainda em fase interna, referentes ac
Poder Executivo.
Passa Sete, 22 de março de 2024.
Marilise Aparecida de Moraes
·
Responsável pela UCCI